

Programa de Mobilidade Estudantil/Andifes

Do Programa de Mobilidade

A mobilidade Estudantil é um processo em que o estudante de graduação das instituições federais conveniadas pode vir a cursar disciplinas em outra instituição de ensino superior por dois semestres letivos. Em caráter excepcional, a critério das Instituições envolvidas, poderá haver renovação, sucessiva ou intercalada, por mais um semestre.

No período em que o estudante permanecer na instituição receptora, ele estabelece um vínculo temporário e, ao fim do processo de mobilidade, retornará a sua IFES de origem para dar prosseguimento ao seu curso. Nestes termos, mobilidade acadêmica não é a mesma coisa que transferência, pois, neste último, o aluno se torna, em caráter permanente, estudante da instituição que o recebe.

Inscrição

As inscrições para o Programa de Mobilidade Estudantil/Andifes ocorrem no início de cada semestre letivo, no período definido no Calendário Escolar.

A inscrição deve ser realizada através de processo cadastrado junto à Coordenação do Curso; os candidatos (alunos da UFPB) devem apresentar os seguintes documentos:

- Requerimento (anexo 01) devidamente preenchido e assinado;
- Plano de Trabalho (anexo 02) com disciplinas a serem cursadas na Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) anfitriã e suas equivalências na universidade de origem;
- Cópia de RG e CPF;
- Declaração informando o percentual de carga horária já integralizada no curso;
- Histórico Escolar atualizado e autenticado pela Coordenação do Curso; e
- Ementário das disciplinas a serem cursadas na IFES anfitriã.

Requisitos

Poderá participar do Programa de Mobilidade Estudantil o aluno que cumprir os seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado em um curso de graduação;
- Possuir Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0 (sete);
- Ter concluído pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso; e
- Possuir, no máximo, duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade.

- Maiores informações poderão ser obtidas na Coordenação de Mobilidade na CODESC – Coordenação de Escolaridade, no Prédio da Reitoria/Sala 01/Campus I – Telefone 3216-7136.
- No site da Andifes (www.andifes.org.br) são disponibilizados a relação e os contatos dos responsáveis das IFES participantes do referido Programa.
- ***Lembramos que, para os candidatos que escolherem a UFPB como Instituição de destino, a documentação exigida deverá ser encaminhada pela Instituição de origem (postada) até o último dia de inscrição previsto no Calendário Escolar.***

Profa. Dra. Marilene Salgueiro
Coordenadora do Programa de Mobilidade Estudantil